



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO NORMATIVO E ESTRATÉGICO**

Ofício nº 788 /02 -CGPNE-DENATRAN

Brasília, 7 de junho de 2002.

Senhor Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106//99-CONTRAN.

Atenciosamente,

José Paulino de Castro
Coordenador Geral de Planejamento Normativo e Estratégico - Substituto

Ao Senhor
MÁRCIO BARROSO DOMINGUES
Presidente do CETRAN/MG
Belo Horizonte-MG